

# INTERNACIONAL

**Belarus.** Desapareceu na manhã desta quarta (9) mais um líder da oposição à ditadura bielorrussa, o advogado Maksim Znak, 37. Dos 7 principais dirigentes do conselho de transição, apenas a escritora Svetlana Aleksievich, 72, não foi presa ou retirada do país. País segue em forte tensão.

001.07/2020.01 e 001.07/2020.02. Secretarias Educação, Cultura e Desporto do Município de São Luís do Curu - CE. Ordenador de Despesas: Charles Antônio de Oliveira Silva Junior. Contratados: Grupo Informal: Danilo Costa Cipriano, inscrito no CPF N.º 009.758.463-57 com o valor global de R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Grupo Formal: Associação das Mulheres Agricultoras Familiares de Paraipaba, inscrito no CNPJ N.º 14.876.120/0001-61, com o valor global R\$ 308.830,00 (trezentos e oito mil oitocentos e trinta reais). Origem: Chamada Pública N.º 001.07/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de São Luís do Curu - CE. Dotação Orçamentária: Recursos Provenientes do PNAE - 12.368.0227.2.044.0000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - material de consumo. Data da assinatura/vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020.

Poder Judiciário do Estado do Ceará - Comarca de Fortaleza - 13ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau). Juiz(a) de Direito: Auro Lemos Peixoto Silva Rua Desembargador Floriano Benavides Magalhães nº 220, Água Fria - CEP 60.811-690, Fone: (85) 3492 8572, Fortaleza-CE - E-mail: for13fam@tjce.jus.br/Fortaleza. Edital de Citação (prazo de 30 dias), Processo n.º: 0222575-75.2020.8.06.0001. Classe Assunto: Sobrapartilha - Pessoas naturais. Requerente: Antônia Maria Moura de Oliveira e outro. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, na forma da Lei, Faz Saber aos que o presente Edital de Citação vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Antônia Maria Moura de Oliveira e outro, foi proposta a presente ação, contra a Fazenda Pública Municipal de Fortaleza, o qual se encontra em lugar incerto o não sabido. Por isso foi expedido o presente Edital, através do qual fica Citado o(a)s Eventuais Herdeiros, por força do despacho a seguir transcrito: "Todavia, como narrado nas emendas processuais, o de cujus não deixou herdeiros conhecidos, uma vez que a autora declara existir ascendentes ou descendentes do extinto. Assim, o despacho de fl. 70 indicou a necessidade da citação por edital dos eventuais herdeiros do Sr. Auricélio Lopes Menezes, que deverão se manifestar no prazo de 30 dias da publicação do edital. Decorrido o prazo, com o ingresso de herdeiros, deverá ser concedido o prazo de 15 dias para apresentação de eventual defesa.", com a advertência de que, não havendo contestação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, assim como será nomeado Curador Especial. Fortaleza/CE, em 24 de agosto de 2020. Eu, Maria Carolina Bezerra Falcão, Estagiária, 43610, o digital. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Resultado de Habilitação. O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços N.º 2007.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de São Luís do Curu - CE. Foram inabilitadas as empresas: 01. Construtora Irmãos Pimenta LTDA ME / CNPJ N.º 12.590.751/0001-03, por não cumprir com o item 4.2.4.8 e item: 4.2.4.9.2. 02. LC Projetos e Construções LTDA - ME / CNPJ N.º 13.557.613/0001-76, item: 4.2.5.4. 03. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP / CNPJ N.º 12.044.788/0001-17, item: 4.2.4.9.2. e item: 4.2.5.4. 04. Newbras Construções Comércio Serviços LTDA EPP / CNPJ N.º 35.227.891/0001-06, item: 4.2.4.8. 05. Global Empreendimentos LTDA ME / CNPJ N.º 01.633.600/0001-50, item: 4.2.4.8. 06. Servfort Locações e Serviços LTDA / CNPJ N.º 14.313.436/0001-46, item: 4.2.4.8. 07. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI / CNPJ N.º 00.611.888/0001-28, item: 4.2.4.8. 08. Monte São Empreendimentos EIRELI ME / CNPJ N.º 09.423.269/0001-55, item: 4.2.4.2.2 - e), 09. J R N Construções EIRELI ME / CNPJ N.º 23.497.191/0001-44, item: 4.2.5. 10. WU Construções e Serviços EIRELI EPP / CNPJ N.º 10.932.123/0001-14, item: 4.2.4.8. 11. Talisma Construção e Locação / CNPJ N.º 29.793.620/0001-60, item: 4.2.4.7, item: 4.2.4.8, e item: 4.2.5.1. 12. Locative Serviços EIRELI / CNPJ N.º 26.443.219/0001-59, item: 2.4.8, item: 4.2.4.9.2, e item: 4.2.5.2, e 13. Marea Construções Assessoria Entretenimento EIRELI / CNPJ N.º 10.923.326/0001-44, item: 4.2.4.7e item: 4.2.4.8. Foram Habilitadas as empresas: 01. Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA / CNPJ N.º 13.997.118/0001-88, 02. Limpax Construções e Serviços LTDA / CNPJ N.º 07.270.402/0001-55, 03. Albuquerque Construções e Serviços ME / CNPJ N.º 25.264.061/0001-97, 04. Construtora Ribairo EIRELI ME / CNPJ N.º 26.707.640/0001-20, 05. King Engenharia Empreendimentos / CNPJ N.º 21.773.279/0001-16, 06. LIT- Empreendimentos e Serviços LTDA / CNPJ N.º 26.592.136/0001-21, 07. B & C Edificações e Locações EIRELI/ CNPJ N.º 17.325.819/0001-21, 08. LS Serviços de Construções EIRELI ME / CNPJ N.º 21.541.555/0001-10, 09. Tomaz Construções EIRELI ME / CNPJ N.º 32.236.949/0001-81, 10. L & E Produção Musical, Construções e Publicações LTDA - ME / CNPJ N.º 26.956.252/0001-82, 11. EVP Serviços Construções e Pavimentações / CNPJ N.º 34.631.462/0001-29 e 12. Marquinhos Construções EIRELI / CNPJ N.º 11.757.747/0001-05. O Presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Adendo ao Edital. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-004/2020-SEDUC. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a montagem e instalação de 01 (uma) subestação aérea (em poste) de 300kva em 13,8 Kv - Padrão Enel, na Escola de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas - CEB/JEC, localizada no Centro deste município, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo. Tipo de Licitação: Menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que em virtude do pedido de esclarecimento interposto pela empresa LC Projetos e Construções Ltda - ME, inscrita com o CNPJ N.º 13.557.613/0001-76, procedeu a presente solicitação, a que através de adendo deduiu republicar o presente edital, o edital republicado encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88)3422.1361 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - CE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 003/2020-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Choró/CE - torna pública para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de setembro de 2020 às 09:30min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada Av. Cel. João Paracampo, nº 1410 - Alto do Cruzeiro, Choró/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de gestão do sistema de iluminação Pública (IP) do município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria e demais serviços constantes do projeto básico, da sede e dos distritos em choró/ce, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para a realização dos serviços, de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Choró/CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 09h00min às 12h00min. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
19/09/2020  
9528  
00

## OUTROS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20NIRE: 23300006178  
Companhia Aberta  
Assembleia Geral Extraordinária  
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Auditório do Gabinete da Presidência de sua sede, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, Bloco C1 Térreo - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, e por meio de Plataforma Digital, no dia 25 de setembro de 2020, às 11 horas e 30 minutos, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

**Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Eleição de membro titular e suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo controlador, representante do Tesouro Nacional, na forma do art. 22, I do Decreto nº 8.945/2016; 2. Eleição de membro do Conselho de Administração, necessariamente independente, representante dos acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias.

**Instruções gerais:**

- Os membros indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverão atender aos requisitos constantes na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, bem como não poderão estar enquadrados em nenhuma das vedações previstas nos mesmos dispositivos legais.
- Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, à sede do Banco do Nordeste, Gabinete da Presidência, Bloco C1 Térreo, ou por meio do endereço eletrônico [corel@bnb.gov.br](mailto:corel@bnb.gov.br), os nomes dos membros indicados para o Conselho de Administração, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento/empresas-estatais/publicacoes/vidadamentem-preenchidos> e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pelo Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Remuneração e Elegibilidade na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, § 4º, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.
- A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, o Banco do Nordeste recomenda aos acionistas a adoção do Boletim de Voto a Distância:
- Em decorrência da pandemia de Covid-19, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, e pela instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco do Nordeste também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.
- Visando à segurança de todos e em atenção às medidas restritivas das autoridades sanitárias e governamentais, recomenda-se aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.
- Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas abaixo:
  - excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei 6.º 404/76 e alterações posteriores, na sede do Banco do Nordeste. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico [votoadistancia@bnb.gov.br](mailto:votoadistancia@bnb.gov.br) em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas e 30 minutos do dia 23.09.2020;
  - a participação presencial ou remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 11 horas e 30 minutos do dia 23.09.2020;
  - o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 18.09.2020 (inclusive): I) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou II) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, III) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;
  - para participação presencial ou remota, por meio de Plataforma Digital, enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço eletrônico [votoadistancia@bnb.gov.br](mailto:votoadistancia@bnb.gov.br), com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 11 horas e 30 minutos do dia 23.09.2020. A solicitação deverá ser acompanhada dos documentos para participação. O acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas e 30 minutos do dia 23.09.2020;
  - os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora (o uso de escudo facial não dispensa o uso da máscara), apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. O Banco do Nordeste ressalta que a opção de participação remota está sendo oferecida como alternativa à participação presencial;
  - excepcionalmente para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;
  - A Proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet, aba Acionistas e Investidores, Assembleias e Reuniões de Conselho, 2020, link (<https://www.bnb.gov.br/assembleias-e-reunioes-de-conselho>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores;
  - os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas, mediante prévio agendamento devido à situação emergencial da pandemia COVID 19.
  - eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5464 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza, CE, 7 de agosto de 2020.  
CLÁUDIO DE OLIVEIRA TORRES  
Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Resultado de Habilitação.** O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2007.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de São Luís do Curu – CE. Foram inabilitadas as empresas: 01. Construtora Irmãos Pimenta LTDA ME / CNPJ Nº 12.580.751/0001-03, por não cumprir com o item 4.2.4.8 e item: 4.2.4.9.2. 02. LC Projetos e Construções LTDA – ME / CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, item: 4.2.5.4. 03. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP / CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, item: 4.2.4.9.2. e item: 4.2.5.4. 04. Newbras Construções Comércio Serviços LTDA EPP / CNPJ Nº 35.227.891/0001-06, item: 4.2.4.8. 05. Global Empreendimentos LTDA ME / CNPJ Nº 01.633.600/0001-50, item: 4.2.4.8. 06. Servfort Locações e Serviços LTDA / CNPJ Nº 14.313.436/0001-45, item: 4.2.4.8. 07. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI / CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, item: 4.2.4.8. 08. Monte São Empreendimentos EIRELI ME / CNPJ Nº 09.423.269/0001-55, item: 4.2.4.2.2 - e), 09. J R N Construções EIRELI ME / CNPJ Nº 23.497.191/0001-44, item: 4.2.5. 10. WU Construções e Serviços EIRELI EPP / CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, item: 4.2.4.8. 11. Talisma Construção e Locação / CNPJ Nº 29.793.820/0001-60, item: 4.2.4.7, item: 4.2.4.8. e Item: 4.2.5.1. 12. Locativa Serviços EIRELI / CNPJ Nº 26.443.219/0001-59, item: 2.4.8, item: 4.2.4.9.2, e item: 4.2.5.2, e 13. Marea Construções Assessoria Entretenimento EIRELI / CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, item: 4.2.4.7 e item: 4.2.4.8. Foram Habilitadas as empresas: 01. Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA / CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, 02. Limpax Construções e Serviços LTDA / CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, 03. Albuquerque Construções e Serviços ME / CNPJ Nº: 25.264.061/0001-97, 04. Construtora Ribeiro EIRELI ME / CNPJ Nº 26.707.640/0001-20, 05. King Engenharia Empreendimentos / CNPJ Nº 21.773.279/0001-16, 06. LIT Empreendimentos e Serviços LTDA / CNPJ Nº 26.592.136/0001-21, 07. B & C Edificações e Locações EIRELI / CNPJ Nº 17.325.819/0001-21, 08. LS Serviços de Construções EIRELI ME / CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, 09. Tomaz Construções EIRELI ME / CNPJ Nº 32.236.949/0001-81, 10. L & E Produção Musical, Construções e Publicações LTDA – ME / CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, 11. EVP Serviços Construções e Pavimentações / CNPJ Nº 34.631.462/0001-29 e 12. Marquinhos Construções EIRELI / CNPJ Nº 11.757.747/0001-05. O Presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 010/2020, cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para prestação de obras/serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de Barra Nova a Piroas (trecho I) no Município de Redenção, declarando a seguinte empresa VENCEDORA: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.556.782/0001-72, com o seguinte VALOR: R\$ 932.035,58 (Novecentos e Trinta e Dois Mil, Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "B", da Lei de Licitações vigente.

Redenção-CE, 9 de Setembro de 2020.  
WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0909.001/2020

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 0909.001/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 23 de setembro de 2020 às 08h29min, a abertura e classificação das propostas será às 08h:30min, a disputa de lances será a partir das 09h:00min (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmet.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h00min às 12h00min no endereço: Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú-CE.

Santana do Acaraú - CE, 9 de setembro de 2020.  
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratos nºs 001.07/2020.01 e 001.07/2020.02. Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de São Luís do Curu - CE. Ordenador de Despesas: Charles Antônio de Oliveira Silva Júnior. Contratados: Grupo Informal: Danilo Costa Cipriano, inscrito no CPF Nº. 009.768.463-57 com o valor global de R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Grupo Formal - Associação das Mulheres Agricultoras Familiares de Paraipaba, inscrito no CNPJ Nº 14.876.120/0001-61, com o valor global R\$ 308.830,00 (trezentos e oito mil oitocentos e trinta reais). Origem: Chamada Pública Nº 001.07/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de São Luís do Curu - CE. Dotação Orçamentária: Recursos Provenientes do PNAE - 12.368.0227.2.044.0000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 - material de consumo. Data da assinatura/vigência: 08/09/2020 à 31/12/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1.07/2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de São Luís do Curu - CE. Vencedores: Grupo Informal: Danilo Costa Cipriano, inscrito no CPF nº. 009.768.463-57, com o valor global de R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Grupo Formal - Associação das Mulheres Agricultoras Familiares de Paraipaba, inscrito no CNPJ nº 14.876.120/0001-61, com o valor global R\$ 308.830,00 (trezentos e oito mil oitocentos e trinta reais). Adjudicado e Homologado pelo(s) Ordenador de despesas, o presente processo de licitação na forma da Lei; art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015. Data: 04 de setembro de 2020.

São Luís do Curu - Ce, 9 de setembro de 2020  
CHARLES ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR  
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.01/2020

O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2007.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de São Luís do Curu - CE. Foram inabilitadas as empresas: 01. Construtora Irmãos Pimenta LTDA ME / CNPJ Nº 12.580.751/0001-03, por não cumprir com o item 4.2.4.8 e item: 4.2.4.9.2. 02. LC Projetos e Construções LTDA - ME / CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, item: 4.2.5.4. 03. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP / CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, item: 4.2.4.9.2. e item: 4.2.5.4. 04. Newbras Construções Comércio Serviços LTDA EPP / CNPJ Nº 35.227.891/0001-06, item: 4.2.4.8. 05. Global Empreendimentos LTDA ME / CNPJ Nº 01.633.600/0001-50, item: 4.2.4.8. 06. Servfort Locações e Serviços LTDA / CNPJ Nº 14.313.436/0001-45, item: 4.2.4.8. 07. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI / CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, item: 4.2.4.8. 08. Monte São Empreendimentos EIRELI ME / CNPJ Nº 09.423.269/0001-55, item: 4.2.4.2.2 - e), 09. J R N Construções EIRELI ME / CNPJ Nº 23.497.191/0001-44, item: 4.2.5. 10. WU Construções e Serviços EIRELI EPP / CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, item: 4.2.4.8. 11. Talisma Construção e Locação / CNPJ Nº 29.793.820/0001-60, item: 4.2.4.7, item: 4.2.4.8, e item: 4.2.5.1. 12. Locativa Serviços EIRELI / CNPJ Nº 26.443.219/0001-59, item: 2.4.8, item: 4.2.4.9.2, e item: 4.2.5.2, e 13. Marea Construções Assessoria Entretenimento EIRELI / CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, item: 4.2.4.7e item: 4.2.4.8. Foram Habilitadas as empresas: 01. Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA / CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, 02 Limpax Construções e Serviços LTDA / CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, 03 Albuquerque Construções e Serviços ME / CNPJ Nº: 25.264.061/0001-97, 04. Construtora Ribeiro EIRELI ME / CNPJ Nº 26.707.640/0001-20, 05. King Engenharia Empreendimentos / CNPJ Nº 21.773.279/0001-16, 06. LIT Empreendimentos e Serviços LTDA / CNPJ Nº 26.592.136/0001-21, 07. B & C Edificações e Locações EIRELI / CNPJ Nº 17.325.819.0001-21, 08. LS Serviços de Construções EIRELI ME / CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, 09. Tomaz Construções EIRELI ME / CNPJ Nº 32.236.949/0001-81, 10. L & E Produção Multimídia, Construções e Publicações LTDA - ME / CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, 11. EVP Serviços Construções e Pavimentações / CNPJ Nº 34.631.462/0001-29 e 12. Marquinhos Construções EIRELI / CNPJ Nº 11.757.747/0001-05. O Presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

São Luís do Curu - Ce, 9 de setembro de 2020  
OTACÍLIO PINHO JÚNIOR  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2020 - SMS (BB Nº 833553)

Central de Licitações. Data de Abertura: 22/09/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 106/2020 - SMS (BB Nº 833553). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4ª andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 9 de Setembro de 2020.  
EVANDRO DE SALES SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7.003/2020-CPRP

Concorrência Pública Nº 07.003/2020-CPRP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2020, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a Concorrência Pública para Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica especializada para execução da reforma e ampliação do parque de iluminação pública do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preço, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015.

Solonópole/CE, 9 de setembro de 2020  
MARIA MÔNICA BARBOSA  
À Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.013/2020-TP

Tomada de Preços Nº 07.013/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2020, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação, por meio de Menor Preço Global por Item, de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica On-Grid para os prédios públicos do Município de Solonópole - CE, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos, aprovação deste junto à Concessionária de Energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais no local da instalação, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, comissionamento de acordo com os termos deste Termo de Referência. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global por Item. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015.

Solonópole/CE, 9 de setembro de 2020  
MARIA MÔNICA BARBOSA  
À Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.012/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Setembro de 2020, às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico em Modo Aberto, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 04.012/2020, com fins a Registro de Preços visando a aquisição de material permanente, equipamentos e instrumentos de interesse da Secretaria de Saúde, destinados ao Hospital e Maternidade Maria Suelly N. Pinheiro do Município de Solonópole, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000. Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Solonópole, 9 de Setembro de 2020  
JEFFERSON PINHEIRO ANDRADE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.022/2020

Tomada de Preços Nº 11.022/2020. O Presidente da CPL de Tauá, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da UBS do Bairro Planalto Nelândia, reforma da UBS de Santa Tereza - Trici e reforma da UBS de Vera Cruz - Inhamuns. Licitante(s) Habilitada(s) por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 03. Construtora Moraes EIRELI; 04. Energy Serviços EIRELI EPP; 05. EVP Serviços e Construções EIRELI; 07 Construct Construções e Serviços LTDA; 08 Job Construções & Serviços; 09. Abrav Construções Serviços Eventos EIRELI - EPP; 11 Vital Construções e Serviços EIRELI; 13. Antonio Alexandre Ferreira EIRELI; Licitante (s) Inabilitada(s): 01 Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, descumprir o item 4.3.1; 02. Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME, não apresentou o item 4.2.5.2. 06. V3I Construções Serviços EIRELI-ME e 10. Antonio Moreira Lino EIRELI, por ferir o sigilo da proposta e 12. Plataforma Construções Transportes e Serviços EIRELI, por não atender o item 4.2.4.2 "a". Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de não haver manifestação de Recurso, fica Marcada para o dia 21 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, a Abertura das Propostas de Preços.

Tauá/CE, 9 de setembro de 2020  
JOSE MATHEUS BARBOSA FERREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

